



DECRETO No:00668 /2011  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de IGARATINGA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1131 / 2010

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.02	DEPTO. ADMINIST. PLANEJ. E FINANÇAS	
02.02.01	DEPTO. ADMINIST. PLANEJ. E FINANÇAS	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0043	OPERACIONALIZ. DA ADMINIST. PUBLICA	
04.122.0043.2013	Realizacao Festas/Homenag/Recepcoes	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>053 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi</b>	<b>3.000,00</b>
02.04	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA	
02.04.01	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA	
12	Educacao	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.1212	BOLSAS DE ESTUDOS	
12.361.1212.2037	Programa Concessao Bolsas Estudos	
<b>3.3.90.18.00</b>	<b>152 Auxilio Financeiro a Estudantes</b>	<b>6.000,00</b>
02.05	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO/FUNDEB	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO/FUNDEB	
12	Educacao	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0003	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO	
12.361.0003.2048	Manutencao Acoes Fundeb 40% Legal	
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>203 Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil</b>	<b>1.000,00</b>
02.07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/DMS	
02.07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/DMS	
10	Saude	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043	OPERACIONALIZ. DA ADMINIST. PUBLICA	
10.302.0043.2066	Programas/Servicos Saude Municipio	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>326 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi</b>	<b>17.000,00</b>
02.09	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
08	Assistencia Social	
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente	
08.243.0805	ASSIST.SOC. A CRIANCA E ADOLESCENTE	
08.243.0805.2077	Mant.Cons./Crianca/Adolesc./Tutelar	
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>371 Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil</b>	<b>6.000,00</b>
08.244	Assistencia Comunitaria	
08.244.0006	DESENV. DA POLIT. DE ASSIST. SOCIAL	



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: IGARATINGA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00668 /2011  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

08.244.0006.2078	Manutencao Programas Acao Social		
3.1.90.11.00	382 Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil		1.300,00
	<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>	<b>R\$</b>	<b>34.300,00</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	DEPTO. ADMINIST. PLANEJ. E FINANÇAS		
02.02.01	DEPTO. ADMINIST. PLANEJ. E FINANÇAS		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0043	OPERACIONALIZ. DA ADMINIST. PUBLICA		
04.122.0043.2013	Realizacao Festas/Homenag/Recepcoes		
3.3.90.36.00	052 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica		13.900,00
04.124	Controle Interno		
04.124.0043	OPERACIONALIZ. DA ADMINIST. PUBLICA		
04.124.0043.1008	Equips. p/Controladoria Municipal		
4.4.90.52.02	062 Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial		2.990,00
04.129	Administracao de Receitas		
04.129.0043	OPERACIONALIZ. DA ADMINIST. PUBLICA		
04.129.0043.2016	Manutencao Acoes do Setor Fazenda		
3.1.90.04.00	068 Contratacao por Tempo Determinado		2.000,00
02.03	DEPTO. AGRIC., IND., COM. E TURISMO		
02.03.01	DEPTO. AGRIC., IND., COM. E TURISMO		
18	Gestao Ambiental		
18.541	Preservacao e Conservacao Ambiental		
18.541.1803	PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE		
18.541.1803.1014	Equips. Fundo Mun. Meio Ambiente		
4.4.90.52.02	093 Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial		4.900,00
18.541.1803.2024	Protecao Flora Fauna e Natureza		
3.3.90.30.00	097 Material de Consumo		6.900,00
3.3.90.39.00	099 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi		3.610,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>34.300,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

IGARATINGA, 22 DE FEVEREIRO DE 2011

FABIO ALVES COSTA FONSECA

**Certifico, que o decreto 668/2011 publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais.**

**Igaratinga, 22 2 2011.**  
  
**ASSINATURA**  
Mariana Kalina Werneck de Oliveira  
Chefe de Gabinete do Prefeito